



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728320**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios)**, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da **Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Ao 01 dia de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de agosto de 2018, documento SEI nº 2338736, para apresentar amostras referente aos itens: 01, 06 e 08, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 05 de setembro de 2018. Considerando os Memorandos SEI nºs: 2405258 e 2463107/2018 - Secretaria de Assistência Social - Unidade de Proteção Social Básica, acerca das análises realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante: A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, referente aos itens: 01, 06 e 08 documento SEI nºs: 2404783, 2404872, 2404998, 2405011, 2405188 e 2462950. ITEM 01 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$7,99 - A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 06 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$4,19 - A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 08 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$6,60. A amostra apresentada foi reprovada, nos termos do subitem 11.6 do Edital. Sendo assim, a empresa foi desclassificada, conforme subitem 10.8 letra “F” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$6,69, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de setembro de 2018, documento SEI nº 2374470, para apresentar amostras referente ao item: 07, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 14 de setembro de 2018, Considerando os Memorandos SEI nºs: 24465082018 - Secretaria de Assistência Social - Unidade de Proteção Social Básica, acerca das análises realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante: A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, referente aos itens: 07 documento SEI nºs: 2446483 e 2446487. ITEM 07 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$4,01 - A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referentes aos itens: 08 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.****



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**,



em 01/10/2018, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2470259** e o código CRC **0F5302C9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.062067-2

2470259v9

2470259v9